DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7126/2024

De 05 de fevereiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo nº 077/2024 com data de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr**. ª ODETE MARIA EBURNEO VIVAN**, cargo Servente**,** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a Escola Professora Ernestina Nogueira Cesar, devido a necessidade da mesma instituição.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7127/2024

De 05 de fevereiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo nº 078/2024 com data de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr**. ª VALERIA APARECIDA CORULLI LOPES**, cargo Inspetor de Alunos**,** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a Escola Prefeito João Corulli, devido a necessidade da mesma instituição.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7132/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Juliana Honorato dos Santos Fava*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2.023 a 11 de janeiro de 2.024 a servidora Juliana Honorato dos Santos Fava, Cargo: Auxiliar de Creche - PD, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7133/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Flavio Luis dos Reis Soares*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.021 à 02 de fevereiro de 2.022 o servidor: Flavio Luis dos Reis Soares, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas compreendendo as referidas férias entre os dias **14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITACÃO N.º 32/2.024
DISPENSA N.º 029/2.024

ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA autorizo e ratifico a

a contratação da Empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME, no valor total de R$ 49.990,00 para PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DOS SHOWS PARA o aniversário da cidade de

Pardinho/SP.

Publique-se em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21.

Pardinho, 09 de FEVEREIRO de 2.024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

P

.....

Outros Atos

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

Ofício nº 05/2024

Ref./ CERTIFICAÇÃO.

SETOR DE RH

Pardinho, 15 de fevereiro de 2024

Solicito, por gentileza, que publique no Diário Oficial do Município a convocação do Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA CRESPAN, aprovado no Processo Seletivo 001/2022. Este não se encontra no endereço declarado no ato da inscrição. Seu não comparecimento enseja sua desistência pelo cargo.

Atenciosamente,

José Roberto Bertoncini Dorini
Diretor Meio Ambiente

José Roberto Bertoncini Dorini
Meio Ambiente
RG: 6.953.449-4

Jedson Cristian dos Santos
RG 41.384.417-7

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58